

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA

EDITAL Nº343, 21 DE SETEMBRO DE 2016

SELEÇÃO PARA O CURSO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA

O Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC) comunica, pelo presente edital, a abertura de inscrições para o concurso destinado ao provimento de vagas para o Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, em 2017.

O curso é destinado aos profissionais da área de saúde, exceto médicos, e aos graduados em saúde coletiva. O curso tem duração de vinte e quatro (24) meses, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com carga horária semanal de sessenta (60) horas, com trinta (30) dias de férias por ano.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão efetuadas durante o período entre 26 de setembro e 26 de outubro de 2016, até às 23:59h , exclusivamente online pelo link http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=28224 .

1.2. - No ato da inscrição o candidato deverá anexar:

- a) carteira de identidade
- b) diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou declaração institucional de previsão de colação de grau até 3 de fevereiro de 2017;
- c) retrato 3x4;
- d) currículo Lattes atualizado ou link do Curriculum vitae (depositado no sistema LATTES – www.lattes.cnpq.br);
- e) carta de intenção (máximo de duas laudas);
- f) comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), no caso de solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição.
- g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo;
- h) inscrição no Conselho Profissional (exceto para bacharéis em Saúde Coletiva).

1.3 - A taxa de inscrição a que se refere o item anterior é de R\$ 60,00 (sessenta reais) que deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, conta número 170500-8, agência 4201-3, código identificador 1:153 115 15236.2888-37 identificador 2: CPF do candidato;

h) Se houver dificuldades para efetuar o pagamento da taxa de inscrição no sistema bancário, o aluno poderá pagar a taxa de inscrição por meio da emissão de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) e deverá anexar o comprovante de pagamento no formulário de inscrição online.

1.4 – Poderá solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e, segundo o procedimento descrito abaixo:

1.4.1 Não será concedido a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico na data da sua inscrição.

1.4.2 – As inscrições com o pedido de isenção deverão ser efetuadas no período de 26 de setembro a 03 de outubro de 2016, conforme procedimentos previstos no item 1.1.

1.4.3 – A relação dos pedidos de isenções deferidos e indeferidos estará disponível no site do IESC no dia 05 de outubro de 2016

1.4.4 – O candidato disporá unicamente de 02 (dois) dias úteis após a emissão dos resultados para contestar o indeferimento, mediante preenchimento de formulário online disponível no site do IESC. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.4.5 – O resultado final dos pedidos de revisão das isenções será divulgado no site do IESC - www.iesc.ufrj.br até o dia 10 de outubro de 2016.

1.4.6 – O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetuada.

2 - DAS VAGAS

2.1 – Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas. O Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva conta com 10 (dez) bolsas no valor equivalente à bolsa de residência médica, financiadas pelo Ministério da Saúde (MS), através do Núcleo Regional do MS do Rio de Janeiro (NERJ).

3. DAS PROVAS E CALENDÁRIO

O concurso constará de duas etapas, a saber:

3.1 - Primeira etapa:

Constará de duas provas: uma de múltipla escolha com 20 (vinte) questões e outra com questões dissertativas. Ambas terão caráter eliminatório versando sobre o programa e a bibliografia disponíveis no site

do IESC. A primeira etapa será realizada no dia 07 de novembro de 2016, das 09:00h às 14:00h, nas salas do IESC, com duração máxima de 5 (cinco) horas. Só serão corrigidas as provas dissertativas dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) inteiros na prova de múltipla escolha. Aqueles que não alcançarem a nota mínima de 6,0 (seis), na prova de múltipla escolha, serão automaticamente eliminados do processo seletivo. Igualmente, só serão aprovados para a segunda etapa, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) inteiros, na prova dissertativa.

3.1.1 - As provas abordarão as seguintes áreas do conhecimento: Epidemiologia; Bioestatística; Planejamento e Políticas de Saúde; Saúde Ambiental e do Trabalhador; Ciências Sociais e Humanas em Saúde; e Bioética.

3.1.2 – Os candidatos deverão apresentar-se ao local das provas com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência, munidos de documento de identidade, com foto e comprovante de inscrição no concurso.

3.1.3 - O gabarito da prova objetiva será divulgado no site do IESC (www.iesc.ufrj.br) a partir do dia 07 de novembro de 2016. O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 14 de novembro de 2016 e o resultado conclusivo desta etapa (após a avaliação de recursos porventura existentes) no dia 17 de novembro de 2016 nas dependências e no site do IESC.

3.2 - Segunda etapa:

Esta etapa constará de entrevistas com os candidatos aprovados na primeira etapa, convocados conforme cronograma afixado, nas dependências e no site do IESC (www.iesc.ufrj.br), por ocasião da divulgação dos resultados da primeira etapa. As entrevistas serão realizadas nos dias 21 e 23 de novembro de 2016, entre 9:00 e 16:00h, nas dependências do IESC. Essa etapa terá caráter classificatório.

3.2.1 - A entrevista constará de arguição curricular e análise da carta de intenções, visando avaliar a capacidade de sustentação da argumentação; a clareza de objetivos; as pretensões em relação ao curso e a disponibilidade de tempo integral para cursar a Residência.

3.3 - As provas abordarão as seguintes áreas do conhecimento: Epidemiologia; Bioestatística; Planejamento e Políticas de Saúde; Saúde Ambiental e do Trabalhador; Ciências Sociais e Humanas em Saúde; e Bioética.

3.4 – Os candidatos deverão apresentar-se ao local das provas com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência, munidos de documento de identidade, com foto e comprovante de inscrição no concurso.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será resultado da média ponderada, atribuindo-se peso 1 (um) à nota da prova de múltipla escolha, peso 2 (dois) à nota da prova dissertativa e peso 1 (um) à nota da entrevista.

4.2. Serão convocados para matrícula os 10 (dez) primeiros colocados pela nota final, de acordo com o número de vagas estabelecido no item 2.

4.3. Ocorrendo empate na nota final, os critérios de desempate serão acionados na seguinte ordem: maior nota na prova dissertativa, maior nota na entrevista e, por fim, o candidato com maior idade.

4.4. A lista final dos candidatos aprovados será divulgada, no site (www.iesc.ufrj.br) e nas dependências do IESC, no dia 28 de novembro de 2016.

5- DOS RECURSOS

5.1. O candidato que se julgar prejudicado após a divulgação do gabarito das provas da primeira etapa do processo seletivo poderá recorrer através de solicitação em formulário próprio dirigida à Comissão de Seleção da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva. A solicitação deverá ser entregue na Secretaria da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos respectivos resultados.

5.2. O formulário estará disponível na Secretaria da Residência e o seu preenchimento deverá ser individual e devidamente fundamentado, com sustentação das alegações através da citação de artigos, textos ou livros constantes da bibliografia do concurso, com suas respectivas páginas e autores.

5.3. Será indeferido o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for apresentado fora do prazo.

5.4. Caso haja anulação de alguma questão os pontos destinados à mesma serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente.

6- DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula para os candidatos classificados para o Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva será nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2017, das 09:00 às 16:00 horas, na Secretaria do Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva do IESC .

6.2. A documentação exigida para a matrícula será:

a) diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso de graduação (original e cópia). Só serão aceitos diplomas e certidões de cursos oficialmente reconhecidos pelo Ministério da Educação;

b) histórico escolar (original e cópia);

c) declaração de não possuir vínculo empregatício de qualquer nível;

d) documento de identidade;

e) CPF;

f) Título de Eleitor com comprovante de quitação da última votação;

g) Comprovante de Residência;

h) Comprovante de inscrição no INSS como contribuinte individual;

i) Conta bancária no Banco do Brasil;

j) Atestado e/ou Caderneta de Vacinação atualizada (inclusive hepatite e tríplice);

k) 1 (uma) foto 3x4.

6.3 Os candidatos classificados deverão comparecer no dia 12 de janeiro de 2016, as 9:00 (nove horas) no NERJ (Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/Ministério da Saúde), Rua México, 128 sala 823, para cadastramento e assinatura de termo de compromisso munido dos documentos mencionados no item 6.2.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso; escrever quaisquer tipos de rasuras e/ou desenhos nas folhas e no cartão de respostas da prova; marcar no cartão de respostas duas ou mais opções de respostas para uma mesma questão; não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

7.2. - Não será permitido o ingresso de candidatos após o início das provas.

7.3. - Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer das etapas do concurso.

7.4 - Na realização das provas, os três últimos candidatos a permanecerem na sala, só poderão sair após a entrega da última prova. Os presentes deverão assinar documento atestando sua permanência no local até o fechamento do envelope com as provas.

7.5 - Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico e/ou digital durante a realização das provas.

7.6 – Para responder às questões das provas, o candidato somente deverá fazer uso de caneta esferográfica de tinta azul.

7.7. - A comissão de seleção convocará tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes até 30 (trinta) dias após o início do curso (06 de março de 2016), respeitando a nota final de classificação.

7.8. - Não será permitido o trancamento de matrícula no curso, salvo nas situações previstas em lei.

7.9. - A inscrição neste concurso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital.

7.10 – Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva.

Antonio José Leal Costa

Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ

Egleubia Andrade de Oliveira

Coordenadora do Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva